

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima Horta

9901-858

 S/ Ref.
 S/ Data
 N/ Ref.
 Data

 S/821/2024
 31/05/2024
 SAI-SRAPC/2024/112/JMP
 Ponta Delgada, 9 de julho de 2024

 00.012.004.002
 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 66/XIII (CH) - REPOSIÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO INTER-CARREIRAS

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do Chega, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1- Quantos docentes dos Açores não estão abrangidos pela reposição do tempo inter-carreiras, definida no Estatuto da Carreira Docente?

Existem 323 docentes que não foram abrangidos pela reposição do tempo intercarreiras, prevista no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

2- Quantos destes docentes estão colocados em quadros de ilha?

Desses docentes, 24 estão em Quadro de Ilha.

3- Porque razão estão estes docentes de fora da lista de profissionais que deveriam recuperar os três anos devidos da carreira?

Esses docentes não foram abrangidos ou pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, ou pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2019/A, de 16 de julho.



## 4- Como justifica o Governo Regional o facto dos referidos docentes não estarem abrangidos pela reposição do tempo inter-carreiras?

Os docentes não foram abrangidos no âmbito da norma, porquanto esta requer, como condição, a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, e do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2019/A, de 16 de julho.

## 5- O Governo Regional tem noção de que os três anos em falta a estes docentes equivalem praticamente a um escalão na carreira?

A reposição do tempo intercarreiras, de acordo com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2023/A, de 26 de junho, abrange a recuperação do tempo de serviço correspondente até três anos do mesmo, na sequência de uma análise individualizada, correspondente à situação profissional de cada docente. Com exceção do 5.º escalão (dois anos), esta recuperação, *per si*, não corresponde à totalidade do tempo de serviço necessário de permanência em cada um dos restantes escalões (quatro anos).

#### 6- Como vai o Governo Regional resolver esta situação?

Esta situação só é passível de ser resolvida no quadro de uma alteração legislativa ao Estatuto da Carreira Docente, seja na Região Autónoma dos Açores, ou a nível nacional.

# 7- Numa altura em que a Região enfrenta uma grande carência de docentes nas várias ilhas, tem o Governo Regional noção que esta situação pode agravar ainda mais esta carência?

O Governo Regional dos Açores tem feito um forte investimento na valorização da atividade docente procurando criar condições para contrariar a dificuldade de entrada no sistema educativo regional de novos docentes devidamente habilitados. Para o efeito, tem realizado um forte investimento na formação inicial de professores, através da comparticipação à Universidade dos Açores para a abertura de mestrados em ensino; na aplicação de bolsas para a frequência de mestrados em ensino; na comparticipação da deslocação dos supervisores de estágio; e na remuneração dos professores estagiários. Para além disso,



#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

com a publicação do Decreto Legislativo Regional 23/2023/A, de 26 de junho de 2023, foi criado um conjunto de condições atrativas ao desenvolvimento da profissão, como a melhoria dos horários de trabalho; a recuperação de tempo intercarreiras e de tempo de serviço congelado; uma melhor definição das componentes letiva e não letiva; de condições similares à da restante administração pública; e da revisão dos incentivos à fixação.

## 8- Que estratégia tem o Governo Regional delineada para cativar e apoiar professores para a Região?

Respondido na questão anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão